

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de saquinhos de papel personalizado, para uso na farmacia da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será com a empresa **NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.327/0001-19, com sede na Rua Gravataí, Parque IMBHUI, nº 323 no Município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.910-100, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de saquinhos de papel personalizado, para uso na farmacia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SAQUINHOS DE PAPEL VALOR REFERENTE A MATERIAL SAQUINHOS DE PAPEL BRANCO PERSONALIZADO DO MUNICIPIO TAMANHO GRANDE 37x16CM MODELO DENGUE DESTINADOS A FARMACIA DA SMS.	UN	5000	0,85	4.250,00
2	SAQUINHOS DE PAPEL VALOR REFERENTE A MATERIAL SAQUINHOS DE PAPEL BRANCO PERSONALIZADO DO MUNICIPIO TAMANHO MEDIO 23x13CM MODELO DENGUE DESTINADOS A FARMACIA DA SMS.	UN	5000	0,75	3.750,00
Valor Total R\$				8.000,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal da Saúde;
2061 – Assistência Farmacêutica Municipal;
339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Saquinhos deverão ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 24/06/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 052/2023.

Caseiros - RS, 30 de maio de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 046/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 8.000,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de saquinhos de papel personalizado, para uso na farmacia da Secretaria Municipal de Saúde. |

Caseiros/RS, 30 de maio de 2023.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 30 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 046/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.337.327/0001-19, com sede na Rua Gravatai, Parque IMBHUI, n° 323 no Município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.910-100. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de saquinhos de papel personalizado, para uso na farmacia da Secretaria Municipal de Saúde. Valor a ser pago será de R\$ 8.000,00. Caseiros/RS, 30/05/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.